



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2911 - DATA 06/07/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.455, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2042 - Fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede municipal	
3.3.90.30 - Material de Consumo	7.100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.100.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>7.100.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0521 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS**

2018 - Manutencao do IPFS	
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	1.628.990,00
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário	1.628.990,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.628.990,00
2019 - Concessão de benefícios previdenciários	
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	2.271.010,00
18001111 - Beneficios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano Previdenciario	2.271.010,00
3.1.90.03 - Pensoes (Inclusive Salario Familia)	1.300.000,00
18001111 - Beneficios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano Previdenciario	1.300.000,00
3.3.90.86 - Compensações ao RGPS	900.000,00
18001111 - Beneficios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano Previdenciario	900.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.471.010,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.100.000,00





1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

2132 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SMTT	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>7.100.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FEIRA DE SANTANA**





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 502/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensar a pedido** a Professora, **MILLA LIMA SOUZA**, Matrícula 60.000.115-1, da função de **VICE DIRETORA**, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HONORINA OLIVEIRA AMORIM, símbolo FGE- 06.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 503/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Designar, a Prof<sup>a</sup> **ADRIANA KARLA BRITO DOS ANJOS**, matrícula nº 600033116, para exercer a função de **VICE DIRETORA** da Escola Municipal Martiniano da Silva, Símbolo FGE- 06.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 010/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Graziela Silva Gomes**, matrícula: 60.007.728-9, Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, para ocupar a função de Gestora das Parcerias com Instituições que desenvolvem Atividades de Ensino e Subvenções Sociais e Parlamentares Impositivas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 04 de julho de 2024

**PROF.<sup>a</sup> ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, split e janela, pelo período de até 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da FUNTITEC, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Checagem geral do funcionamento de aparelho de ar-condicionado, inclusa limpeza frontal (filtros) em parte interna de Ar-Condicionado Split de 7.000 a 60.000 BTUs.	20	Serviço		
2	Checagem geral do funcionamento de aparelho de ar-condicionado, inclusa limpeza frontal (filtros) em parte interna de Ar-Condicionado Janela de 7.000 a 30.000 BTUs.	2	Serviço		
3	Limpeza de Ar-Condicionado Split – Unidade Interna – de 7.000 a 30.000 BTUs.	28	Serviço		
4	Limpeza de Ar-Condicionado Split – Unidade Interna – de 36.000 a 60.000 BTUs.	16	Serviço		
5	Limpeza de Ar-Condicionado Split – Unidades Interna e Externa – de 7.000 a 30.000 BTUs.	28	Serviço		
6	Limpeza de Ar-Condicionado Split – Unidades Interna e Externa – de 36.000 a 60.000 BTUs.	16	Serviço		
7	Limpeza completa de Ar- Condicionado Janela de 7.000 a 30.000 BTUs.	4	Serviço		
8	Serviço de Recarga de Gás para Ar-Condicionado Split de 7.000 a 12.000 BTUs.	30	Serviço		
9	Serviço de Recarga de Gás para Ar-Condicionado Split de 18.000 a 30.000 BTUs.	14	Serviço		
10	Serviço de Recarga de Gás para Ar-Condicionado Split de 36.000 a 60.000 BTUs.	16	Serviço		
11	Serviço de Recarga de Gás para Ar-Condicionado Janela de 7.000 a 30.000 BTUs.	4	Serviço		
12	Desinstalação (retirada) de Ar-Condicionado – 7.000 a 30.000 BTUs	10	Serviço		



13	Desinstalação (retirada) de Ar-Condicionado – 36.000 a 60.000 BTUs	4	Serviço		
14	Instalação de Ar-Condicionado – 7.000 a 30.000 BTUs	10	Serviço		
15	Instalação de Ar-Condicionado – 36.000 a 60.000 BTUs	4	Serviço		
16	Manutenção corretiva completa com garantia de 60 (sessenta) dias	20	Serviço		
VALOR TOTAL					

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [dafdiretoria.funtitec@pmfs.ba.gov.br](mailto:dafdiretoria.funtitec@pmfs.ba.gov.br), ou entregar presencialmente no Setor de Compras da FUNTITEC, respeitando o prazo estabelecido.

Termo de Referência e modelo de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3617-1910.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a FUNTITEC será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**Feira de Santana, Bahia, 05/07/2024.**

**ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de junta médica para revisão da aposentadoria por incapacidade laboral e revisão do auxílio doença por período superior à 24 meses.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 41, da Lei Complementar nº 011/2002

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dar publicidade a republicação por incorreção dos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude da realização da junta médica.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.031.791-4	Eliene Nunes Bastos	SMS	Concedido retorno às atividades laborais readaptada definitivamente em função administrativa
08.000.201-4	Jackeline Nascimento de Jesus Souza	SMS	Concedido retorno às atividades laborais readaptada definitivamente em função administrativa
08.000.205-2	Jailda Lima de Oliveira Jesus	SMS	Concedido retorno às atividades laborais readaptada definitivamente em função administrativa
08.000.209-0	Janete Moreira de Souza Silva	SMS	Concedido retorno às atividades laborais readaptada definitivamente em função administrativa
08.032.201-2	Josiana dos Santos Araújo de Oliveira	SMS	Concedido retorno às atividades laborais readaptada definitivamente em função administrativa
08.000.239-9	Jucineia Oliveira Sá	SMS	Concedido retorno às atividades laborais readaptada definitivamente em função administrativa
05.000.121-2	Luciane Alves Ribeiro	FHFS	Concedido retorno às atividades laborais readaptada definitivamente em função administrativa
08.000.280-6	Maria Antonia Neri dos Santos	SMS	Concedido retorno às atividades laborais readaptada definitivamente em função administrativa
08.010.259-1	Nerivan Fortes Souza	SMS	Apto para concessão de aposentadoria por invalidez
01.077.423-3	Rita de Cássia Cordeiro da Silva	SMS	Apta para concessão de aposentadoria por invalidez
08.000.447-6	Rogério Correia de Souza	SMS	Alta Médica
05.000.304-0	Simone Maria Coutinho Ferreira	FHFS	Apta para concessão de aposentadoria por invalidez

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 05 de julho de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS  
DIRETORA PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de caixas organizadoras, cestos, organizadores de documentos, expositor com caixa e afins visando organizar os medicamentos e correlatos para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	CAIXA PSICOBOX MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 450, LARGURA 335, ALTURA 260, TIPO CAIXA ORGANIZADORA	Unidade	10
02	CAIXA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº03 GAVETEIRO, FORMATO EMPILHÁVEL R COM PORTAS-ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO 10,2 CM (LARGURA) X 17,5CM (COMPRIMENTO) X 7,5CM (ALTURA)	Unidade	130
03	CAIXA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº 04 GAVETEIRO, FORMATO EMPILHÁVEL E COM PORTA-ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO 12,5 CM (LARGURA) X 20CM (COMPRIMENTO) X 9,5 CM (ALTURA)	Unidade	35
04	CAIXA BIN ORGANIZADORA Nº 05 GAVETEIRO, FORMATO EMPILHÁVEL E COM PORETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO 15,5 CM (LARGURA) X 25CM (COMPRIMENTO) X 12 CM (ALTURA)	Unidade	85
05	CAIXA BIN ORGANIZADORA Nº 06 GAVETEIRO, FORMATO EMPILHÁVEL E COM PORETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO 18,5 CM (LARGURA) X 29CM (COMPRIMENTO) X 15 CM (ALTURA)	Unidade	35
06	CAIXA BIN ORGANIZADORA Nº 07 GAVETEIRO, FORMATO EMPILHÁVEL E COM PORETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO 22 CM (LARGURA) X 34,5CM (COMPRIMENTO) X 17 CM (ALTURA)	Unidade	35
07	CAIXA ORGANIZADORA DE 20 LT 41CM (COMPRIMENTO) X 28 (LARGURA) X 27CM (ALTURA)	Unidade	80
08	CAIXA ORGANIZADORA 35LT 50CM (LARGURA) X 34CM (COMPRIMENTO) X 32,5 CM (ALTURA)	Unidade	150
09	CAIXA BOX DE 20LT GAVETEIRO BIN COM ABERTURA FRONTAL 20LT FORMATO EMPILHÁVEL E COM PORTA-ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO 17 CM (ALTURA) 30CM (LARGURA) X 48,5CM (PROFUNDIDADE)	Unidade	60
10	CAIXA BOX DE 50LT GAVETEIRO BIN COM ABERTURA FRONTAL 20LT FORMATO EMPILHÁVEL E COM PORTA-ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO 60 CM (LARGURA) X 39,8CM (COMPRIMENTO) X 24,3 CM (ALTURA)	Unidade	30
11	CESTO DE PAREDE PAINEL 30CM X 50CM	Unidade	10
12	CESTO EXPOSITOR DE REFORÇADO ORGANIZADOR DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL	Unidade	12
13	EXPOSITOR COM CAIXAS (COM 12 CAIXAS) MEDIDAS TOTAIS: 128CM (COMPRIMENTO) X 63 CM (LARGURA) X 152 CM (ALTURA)- MEDIDAS DAS CAIXAS: 50 CM (COMPRIMENTO) X 30 CM (LARGURA) X 15,9 CM (ALTURA)	Unidade	10
14	LOUSA DE VIDRO BRANCA 60 CM X 80CM	Unidade	15
15	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS VERTICAL TRIPLO PARA ESCRITÓRIO 11,5 X 23,3 X 33,5 CM (TRANSPARENTE)	Unidade	20

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 10 de Junho de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 05/07/2024

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referência: Dispensa de Licitação.**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de porta pallets para organizar os medicamentos e correlatos, atendendo assim, as necessidade do setor de Farmácia e Almoxarifado da FHFS.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PORTA PALETES METÁLICO -100CM X195CM	UND	41
02	PORTA PALETES DE AÇO-200CM (COMPRIMENTO) X 100CM (LARGURA) X 200CM (ALTURA)	UND	08
03	CARRINHO COLETOR 370 LITROS COM TAMPA, ALÇA E RODAS	UND	02
04	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS-REFORÇADA 200CM (ALTURA) X 93CM (LARGURA)	UND	30
05	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS-REFORÇADA 198CM (ALTURA) X 92 CM (LARGURA)	UND	15
06	ESTANTE PARA BIN 150 CM(ALTURA) X 150	UND	01

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 10 de Junho de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 05/07/2024.

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**CONTRATOS**

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
115-2024-1123	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM DE IMUNO - HORMÔNIO COM CESSÃO DE 02(DOIS) EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE IMUNO - HORMÔNIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	Licitação Nº: 002-2024 Processo ADM Nº 94-2024 Pregão Eletrônico Nº 002-2024 Elemento Despesa:3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 e 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 2.210.000,00</b>	<b>Data: 01/07/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 04 de julho de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**





A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2024**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R\$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024	AQUISIÇÃO DE 71.500 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS) TESTES DE HEMATOLOGIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE COMODATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 253.825,00	<p><b>DATA: 26 DE JUNHO DE 2024</b></p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, EM CONTRATO.</p> <p>ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21.</p> <hr/> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>Elemento Despesa: 3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fontes: 17990050 e 15001002</p> <p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60-2024.</b></p>

FEIRA DE SANTANA, 04 DE JULHO DE 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

